

**1Ata da Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
2Federal do Paraná, realizada em 07 de março de 2016.**

3 Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na
4 Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e
5 Extensão, sob a Presidência do Conselheiro Renato Silva de Sousa. Presentes os Conselheiros
6 Titulares Mayara Elita Braz Carneiro, Julio Gomes, Carlos Henrique Coimbra, Christiam Mendez
7 Alcântara e Eduardo Todt. Justificaram ausência os Conselheiros Sandramara Scandelari Kusano
8 de Paula Soares, Luis Eduardo Thomassim e Isabel Cristina Gonçalves. Havendo quorum o
9 Presidente declarou aberta a Sessão colocando em discussão e aprovação a ata da reunião que
10 realizou-se em dez de dezembro do corrente, que estando conforme foi aprovada por unanimidade.
11 Não havendo mais informes, passou-se à **Ordem do dia: 01) Eleição Presidente da 2ª Câmara**
12 **nos termos do artigo 6º, §2º da Resolução 90/06-CEPE** (“*Na primeira sessão do ano, o*
13 *Presidente e o Vice-Presidente de Câmara serão eleitos entre os representantes titulares de Setor,*
14 *pelos membros da Câmara, para um mandato de um ano, permitida uma recondução.*”). Os
15 Conselheiros entenderam por passar este item para a próxima reunião, haja vista que novas eleições
16 estavam ocorrendo para representação do Setor Litoral no Conselho de Ensino, Pesquisa e
17 Extensão. **02) Processo nº 049924/2013-69** - Pedido de reconsideração do colegiado do curso que
18 indeferiu a Prorrogação de prazo para conclusão do Curso de Engenharia Ambiental de Luis
19 Henrique Scarmucin Fernandes. O Relator, Conselheiro Luis Eduardo Thomassim não
20 reconsiderou a decisão anterior. Em discussão o parecer foi aprovado por unanimidade.
21 **03) Processo nº 100602/2015-82** - Prorrogação de afastamento do País. (homologação) de Sergio
22 Luiz Carlos dos Santos. A Câmara por unanimidade decidiu não homologar o *ad referendum*, nos
23 seguintes termos: “*Em reunião ordinária do dia 07/03/2016 os Conselheiros da 2ª Câmara do*
24 *CEPE, baseado na decisão tomada em reunião pelo Pleno do CEPE no dia 26/02/16, deliberaram*
25 *pela não homologação do parecer exarado ad referendum em 21/12/15. Na referida reunião, o*
26 *Pleno do CEPE indeferiu o pedido de prorrogação de afastamento para realização de Pós-*
27 *doutorado baseado no Decreto Lei nº 5.707/2006 o qual impede a prorrogação do afastamento*
28 *para a conclusão do estágio pós-doutoral, reforçando que este Decreto tem valor normativo*
29 *superior à Resolução n. 66/98-CEPE. Em vista do exposto, pelos fundamentos de fato e de Direito*
30 *acima aduzidos, a Segunda Câmara do CEPE, por unanimidade de votos, decide: Pela não*
31 *homologação da aprovação em ad referendum dada em 21/12/2015 no processo nº 100602/2015-*
32 *82, conforme as fls. 30, e Pelo indeferimento do pedido de prorrogação de afastamento para*
33 *titulação do Professor Sérgio Luiz Carlos dos Santos, consubstanciado no disposto no inciso III,*
34 *do artigo 9º do Decreto nº 5707/2006 e o deliberado pelo Plenário do CEPE no processo nº*
35 *111552/2016-40”.* **04) Processo nº 005112/2014-92** - Pedido de Reconsideração do colegiado do
36 curso que indeferiu a Prorrogação de prazo para conclusão do Curso de Engenharia Civil de Henry
37 Ronnie Vieira de Souza. Relator: Conselheiro Cristiam Mendez Alcântara. O processo foi retirado
38 de pauta. **05) Processo nº 024071/2014-33** - Revalidação de Diploma de Doutorado em
39 Desenvolvimento Econômico de Miriam Kaminishi. O Relator, Conselheiro Júlio Gomes
40 manifestou-se favorável ao pedido de revalidação da interessada, do que foi acompanhado pela
41 unanimidade dos membros da Câmara. **06) Processo: 107865/2015-12** – Homologação da decisão
42 *ad referendum* que negou afastamento do País para a docente Taiuani Marquine Raymundo no
43 transcurso do período do estágio probatório. A Relatora, Conselheira Mayara Elita Braz Carneiro
44 proferiu a leitura de seu parecer favorável à homologação da Decisão *ad referendum* do Presidente
45 da Câmara. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **07) Processo nº**
46 **108991/2015-94** - Solicitação de remoção do servidor do Departamento de Clínica Médica para a

47 Coordenação do curso de Medicina de Rafael Borsoi. O Relator, Conselheiro Eduardo Todt exarou
48 parecer desfavorável ao pedido. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade.
49 **08) Processo nº 098667/2015-51** - Revalidação de diploma de Doutorado em Letras de Alessandro
50 Henrique Poersch Rolim de Moura. O Relator, Conselheiro Christiam Mendez Alcântara
51 manifestou-se favorável ao pedido do interessado. Em discussão e votação o parecer foi aprovado
52 por unanimidade. **09) Processo nº 112500/2016-91** - Recurso a Decisão do Conselho Setorial de
53 Ciências Biológicas que anulou o Concurso Público 407/15 – área de conhecimento: educação
54 Física, Corpo e Cultura do departamento de Educação Física de Adriana inês de Paula. O Relator,
55 Conselheiro Carlos Henrique Coimbra proferiu a leitura de seu parecer desfavorável ao recurso da
56 interessada. Após a leitura do parecer, o procurador da parte, Dr. Gerson da Luz Souza, fez uso da
57 palavra por quinze minutos. Em discussão e votação o parecer foi indeferido por maioria de votos
58 (3x2). O processo foi encaminhado à Primeira Câmara como revisora. **10) Processo nº**
59 **099575/2015-98** - Criação do Curso de Especialização em Medicina Materno Fetal para o ano de
60 2016. Departamento de Tocoginecologia. Relatora: Consª Sandramara Scandelari K. P. Soares. A
61 Conselheira Relatora justificou ausência e requereu a retirada de pauta do processo. A Câmara
62 anuiu com o pedido. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão da qual eu,
63 Daniela Dias Robalo, lavrei a presente ata.